



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Ata da Audiência Pública de Escolha das Serventias pelos candidatos aprovados no Concurso Unificado para Ingresso e Remoção nos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Goiás, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ZACARIAS NEVES COELHO.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (02/04/2014), nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, às nove horas (09:00), no Auditório do Tribunal de Justiça, foi iniciada a Audiência Pública de Escolha das Serventias pelos candidatos aprovados no Concurso Unificado para Ingresso e Remoção nos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Goiás, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Zacarias Neves Coelho, cuja atribuição foi delegada pelo Presidente deste Tribunal, Desembargador Ney Teles de Paula, por meio do Decreto nº 637/2014. Abertos os trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Zacarias Neves Coelho apresentou as seguintes considerações: **1** – A escolha das serventias se dará em obediência à ordem de classificação e a listagem das serventias, aprovada pelo Conselho Superior da Magistratura (CSM), divulgada no Diário da Justiça Eletrônico nº 1.489, de 19/02/2014. O candidato, ou procurador habilitado, deverá proceder a escolha de um dos serviços ofertados, segundo seus interesses, e nos termos das normas de regência, quais sejam: o Edital de abertura do concurso, a Resolução 04/2008, do CSM, a Lei 13.136/97, e a Lei 8935/94 (Lei dos Cartórios); **2** – Será considerado eliminado, o candidato que não comparecer à audiência pública ou nela não se manifestar expressamente (pessoalmente ou por procurador habilitado), sendo inadmissível pedido que importe adiamento da escolha, vedada a possibilidade de permuta, segunda opção ou qualquer outra modificação (art. 26, §3º, da Resolução 04/2008, do CSM); **3** - Cada candidato (ou procurador), terá o prazo máximo de 02 (dois) minutos, cronometrados, para a escolha da serventia, contados a partir do momento em que lhe for dada a palavra, não sendo admitido o uso daquele interregno para qualquer tipo de questionamento; **4** - Tanto no que diz respeito ao concurso de remoção quanto ao de ingresso, faculta-se aos candidatos a escolha de serventia *sub judice*, consoante indicação constante da listagem divulgada. Esta opção é de inteira responsabilidade e risco do candidato, que, em caso de eventual anulação de sua investidura, não terá, em nenhuma hipótese, o direito de exercer nova opção e nem de retornar ao serviço ao qual renunciou (em caso de remoção), abdicando, de logo, de toda e qualquer pretensão indenizatória (art. 26, §1º, da Resolução 04/2008, do CSM); **5** - Em cumprimento à ordem contida na decisão exarada nos autos do Pedido de Providências nº 1522-04.2014, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça, o Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Luziânia (item 24 – remoção) não poderá ser objeto de escolha, ficando, todavia, livre a opção pelo Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia, o qual foi inserido no final da lista de serventias vagas (item 361 – ingresso). **6** - Atendendo ao comando judicial oriundo da Justiça Federal de 1ª Instância (Seção Judiciária do Distrito Federal – Processo nº 22.120-66.2014.4.01.3400), o “Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas no Distrito de Faina/GO” (item 68 – ingresso), apesar de continuar constando da listagem já divulgada, não está disponível para escolha; **7** - A vacância do “Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficia-

J.:

Fluor

Zacarias

ca

lato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itajá” (item 195 – remoção), do “Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Senador Canedo” (item 158 – ingresso), do “Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas, do Distrito Judiciário de Indiará” – Comarca de Jandaia (item 39 – remoção) e do “Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Santa Tereza de Goiás” – Comarca de Estrela do Norte (item 173 – ingresso) estão sendo questionadas administrativamente, em procedimentos em curso na Presidência desta Corte; **8** – A assunção das atribuições reservadas de alguns dos cartórios disponíveis ficará dependente de vacância; **9** – Em cumprimento aos termos da decisão proferida da RGD 1635-55.2014, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça, a eventual escolha das serventias impugnadas no referido procedimento será por conta e risco do candidato; **10** – No que diz respeito à **REMOÇÃO**, a escolha deverá ser feita em observância à normativa contida no art. 11, da Lei 13.136/97, bem como em consonância com o resultado final do certame que dividiu os candidatos em três grupos (originários de sedes de comarcas de Entrâncias Intermediária e Final – antigas 3ª Entrância, originários de sedes de comarcas de Entrância Inicial e originários de Distritos Judiciários). Em todos os casos, a serventia eleita deve apresentar atribuições iguais, ainda que parcialmente, as da serventia de origem. No primeiro grupo (candidatos originários de sedes de comarcas de Entrâncias Intermediária e Final – antigas 3ª Entrância), os candidatos terão direito de optar por serventias situadas em sedes de comarcas de Entrância Intermediária, ficando-lhes reservada a opção pela Comarca de Goiânia (Entrância Final), em função da reforma judiciária decorrente da edição da Lei 13.644/2000, observada a disponibilidade dos serviços. No segundo grupo (originários de sedes de comarcas de Entrância Inicial), os candidatos poderão optar apenas por serventias de sede de comarca de Entrância Inicial; No terceiro grupo (originários de Distritos Judiciários), aos candidatos será lícito escolher serventias disponíveis de qualquer Distrito Judiciário, independentemente da classificação da unidade judiciária a que estiver vinculado; **11** – No tocante ao concurso de **INGRESSO**, a escolha de serventia por candidato Portador de Necessidades Especiais (PNE) será feita segundo a ordem de classificação. Assim, para respeitar a proporcionalidade prevista no edital (5% - item 4.1), a opção será por eles exercida depois de 20 (vinte) escolhas efetivadas por candidatos aprovados para as vagas de livre concorrência; **12** - Por força de determinação contida em decisão liminar proferida nos autos do processo de nº 5486328.07.2014.8.09.0051, em trâmite no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia, quanto ao concurso de ingresso, o candidato João Gilberto Gonçalves Filho passa a ocupar a 14ª colocação, ficando o candidato Túlio Sobral Martins e Rocha na 13ª colocação; **13** - Em respeito ao disposto no art. 24, §2º, da Lei 13.136/97, as serventias que sobejarem do concurso de remoção serão disponibilizadas para os candidatos do concurso de ingresso, com todas as ressalvas a elas atinentes. **Ato contínuo**, depois de regularmente identificados os candidatos presentes e/ou procuradores habilitados, teve início o processo de escolha, respeitada a ordem de classificação dos aprovados, iniciando-se os trabalhos pelas serventias disponibilizadas pelo critério de remoção, passando-se, após, às escolhas por parte dos candidatos do concurso de ingresso, tudo em criteriosa observância às diretrizes traçadas. Houve apenas um intervalo, para o almoço, que durou das 12:00 às 13:47. Respeitante à **REMOÇÃO**, não compareceram à audiência os seguintes candidatos: João Hermínio Lacerda e Silva, Osmar Borges Carneiro, Juraci Maria de Santana, Suely dos Reis da Silva Castelo e Weida Mendes Ribeiro. Quanto aos presentes: FRANKLIN WILSON XAVIER, RG 68482, DGPC/GO, optou pelo Regis-

tro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Rio Verde, *Sub judice*: STF:MS/28270; ISIS CAMPOS AMARAL, RG 35022, SSP GO, representada por André Campos Amaral, optou pelo Oficial de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Valparaíso de Goiás; ANA MARIA FÉLIX DE SOUSA LONGO, RG 87719, SSP GO, optou pelo Oficial de 3º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia, *Sub judice*: Declaratória 200801751564; LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, RG 505836-8885974, SSP GO, optou pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Caldas Novas, *Sub judice*: STF/MS/29307; BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA, RG 2194435, SSP GO, optou pelo Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Nova Brasília, Comarca de Aparecida de Goiânia, *Sub judice*: PCA201291496599 MS/201393984290; MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA, RG 1753517, SSP GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Indiara, Comarca de Jandaia, Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas até a vacância do cargo; LUCIO RODRIGUES MONTEIRO, RG 1073452, SSP GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Cezariana, Comarca de Palmeiras de Goiás, *Sub judice*: STF:MS/29822; PAULO ROBERTO VIEIRA, RG 399391, SSP GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Santo Antônio de Goiás, Comarca de Goianira; MARIA TRINDADE DE ALMEIDA RODRIGUES BARBOSA, RG 819966, SSP GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Vila Propício da Comarca de Goianésia; ENOK TEIXEIRA CARVALHO, RG 914006, SSP GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Três Ranchos, Comarca de Catalão; MAXLÂNIA DE AQUINO MORAIS FERREIRA, RG 1353260, SSP GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Campo Limpo de Goiás, Comarca de Anápolis; LILIANA KÁTIA DE PAULA PIRES, RG 2134772, SSP GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de São Francisco de Goiás, da Comarca de Jaraguá, *Sub judice*: Declaratória 200905053570. Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais; RONEY JOSE MARTINS, RG 1265501, SSP GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Campinaçu, Comarca de Minaçu. Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas até a vacância do cargo; ADILSON

MARTINS DE CARVALHO JÚNIOR, RG 1622120, SSP GO, representado por Adilson Martins de Carvalho, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Edealina, Comarca de Edéia; MÁRCIA MARIA DA SILVA COSTA TEIXEIRA, RG 1778469, SSP GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, do Distrito Judiciário de Teresópolis de Goiás, Comarca de Goianápolis. Renunciaram ao direito de escolha os seguintes candidatos do concurso de remoção: Clarindo Borges de Araújo Filho, Diva Luz Acácio Vaz e Rosana Angélica da Costa. No que diz respeito ao **INGRESSO**, não compareceram à audiência os seguintes candidatos: Juan Pablo Correa Gossweiler, Sr. Domingo Pietrangelo Ritondo, Paulo Luís Quintela de Almeida, Hercules Alexandre da Costa Benício, Vinicius Rocha Pinheiro Machado, Daniel Carvalho Tavares, Marcial Luís Zimmermann, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Guilherme Gaya, Umbelino de Souza Neto, Danielle Nunes Pozzer, Sérgio Neumann Cupolilo, João Thiago de França Guerra, Caroline Feliz Sarraf Ferri, Cláudia Valeria Bastos Fernandes D. de Mello, André Ricardo Fonseca Carvalho, Waldir da Paz Almeida, Gustavo Soares de Souza Lima, Hugo Fidelis Batista, Priscila Francisco de Paula, Luciano Fernandes Nepomuceno, Francisco Ermelindo Alves Diniz, Fernano Pfeffer, Paulo Tiago Pereira, Cláudio Ângelo Corrêa Gonzaga, Pedro José Alcântara Mendonça, Cristina Emília França Malta, Priscilla Mendonça Wagner, André Pinto Garcia, Giuliano Marcucci Costa, Paulo José Ribeiro Moreira, Reinaldo da Silva Lelis, Stepherson Alves Pereira, Charles Portal Domingos, Mauro Barrionuevo Bertochi, Sílvia Cristina Reis e Thales Chalub Cerqueira. Quanto aos presentes, os candidatos **Portadores de Necessidades Especiais (PNE)** Fabrício Brandão Coelho Vieira e Lairton Rocha Resende, observadas as ausências e renúncias, foram chamados a escolher após o 24º e 54º colocados, respectivamente. **E mais:** IGOR FRANÇA GUEDES, OAB PB 11777, optou pelo Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, *Sub judice:* STF:MS/27278 Anulatória 200905038910; RODRIGO ESPERANÇA BORBA, RG 9180167, SSP MG, optou pelo Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, *Sub judice:* STF:MS/27308 e 29898; ANGELO BARBOSA LOVIS, OAB DF16531, optou pelo Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis, *Sub judice:* STF/MS/27409; NAURICAN LUDOVICO LACERDA, RG 973536, SSP DF, optou pelo 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Goiânia, *Sub judice:* Anulatória: 200902428084 e STF:MS/29458; SANDRO ALEXANDER FERREIRA, RG 5044349, SSP MG, optou pelo Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Águas Lindas de Goiás; LEANDRO AKIRA MATSUOKA, RG 439542728, SSP SP, optou pelo Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Jataí, *Sub judice:* STF:MS/27363; BERNARDO CRUZ SANTOS, RG 2716727, SSP MG, optou pelo Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Aparecida de Goiânia, *Sub judice:* STF/MS/27505 e 29297 Anulatória 200904617828; WANDER RIBEIRO PALHANO, RG 2094633, SSP DF, optou pelo Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Anápolis; JOSÉ TÚLIO VALADARES REIS JÚNIOR, RG 8732541, SSP MG, optou pelo Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Formosa, *Sub judice:* STF/MS/27324 e 29718. MS/200803756490; MARCIO SILVA FERNANDES, RG 1086140, SSP DF, optou pelo

Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Cidade Ocidental; THULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, RG 1291257, SSP DF, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Senador Canedo. *Sub judice*: STF:MS/27333 e 29308. Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas até a vacância do cargo; FERNANDO DIAS, RG 113158098, SSP SC, optou pelo 7º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia *Sub judice*: STF:MS/29059; LUCAS FERNANDES VIEIRA, RG 4268401, SSP GO, optou pelo 8º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia, *Sub judice*: STF:MS/29968; RÔMULO FILIZZOLA NOGUEIRA, RG 107544983, DGPC RJ, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da 3ª Circunscrição, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimo da Comarca de Goiânia; ENIO LAÉRCIO CHAPPUIS (*Sub Judice*), RG 1039078199, SSP RS, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Novo Gama; EBER ZOEHLER SANTA HELENA, OAB DF 11042, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Águas Lindas de Goiás; MATEUS DA SILVA, RG 11564451, SSP MG, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da 1ª Circunscrição, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia, *Sub judice* STF/MS/27495; LÉNARD VIEIRA DE CARVALHO, RG 1497523, SSP DF, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Valparaíso de Goiás; HUGO ANDREANY ROCHA, RG 10409825, SSP MG, optou pelo Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Caldas Novas, *Sub judice*: STF:MS/29256 Duplo grau de jurisdição: 2010090271182; MARCOS ANTÔNIO DO CARMO JÚNIOR, RG 7893699, SSP MG, optou pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Inhumas, *Sub judice*: STF:MS/27308, 27540 e 29858; FABRICIO BRANDAO COELHO VIEIRA, RG 11605046, SSP MG, primeiro colocado entre os aprovados portadores de necessidades especiais (PNE), optou pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Morrinhos; ADRIANO JOAQUIM DA SILVA, RG 1931974, DGPC GO, optou pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Mineiros, *Sub judice*: STF:MS/27308; JOÃO BATISTA PERÍGOLO, RG 9007480, SSP MG, optou pelo Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Luziânia, *Sub judice*: STF:MS/27307 e 29572; BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA, RG 2089136, SSP DF, representado no ato, por procuração, por Maria Helena de Andrade, optou pelo Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia; GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR, RG 3287350, DGPC GO, optou pelo Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Trindade, *Sub judice*: STF:MS/27358 STJ:RMS/29700; BRUNO BECKER, RG 1068052206, SSP RS, optou pelo 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Rio Verde, *Sub judice*: STF/MS/27323 e 29699 MS/200803698814; JULIANO RODRIGUES MUÑOZ, RG 7029678062, SSP RS, optou

pelo Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Protestos da Comarca de Jaraguá, *Sub judice*-STF:Ação Rescisória 2147; GILSOMAR SILVA BARBALHO, OAB DF 20914, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Santo Antônio do Descoberto. Reservado o Registro Civil das Pessoas naturais e de Interdições e Tutelas até a vacância do cargo; TONY ROBSON FARIA DE MORAIS, RG 11435135, SSP MG, optou pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiatuba, *Sub judice*: MS/200803125393 STF:MS/29934; ROBSON RIBEIRO DE FARIA, OAB DF 21433, optou pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Uruaçu, *Sub judice*: STF/MS/29717 MS/200801948341; AGENOR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, RG 15946000, SSP MG, optou pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itaberai; AGNALDO JOAQUIM DA SILVA, RG 1932014, DGPC GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Senador Canedo, *Sub judice*: STF:MS/27333 e 29308; ALEX VALADARES BRAGA, OAB MG 8575887, optou pelo 1º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Anápolis, *Sub judice*: STF:MS/27308 e 29481; ISABELLA SPINOLA ALVES CORRÊA, RG 001157445, SSP MS, optou pelo 1º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Rio Verde, *Sub judice* STF:MS/28270; RODRIGO BARBOSA OLIVEIRA E SILVA, RG 25501823, SSP SP, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Aparecida de Goiânia; GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, RG 2060640, SSP DF, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Planaltina, *Sub judice*: STF:MS/29839. Reservado o Registro de Imóveis até a vacância do cargo; JOAO PAULO VASCONCELOS DE MORAES, RG 3782919, SSP GO, optou pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Ipameri; IRLEY CARLOS SIQUEIRA QUINTANILHA DO NASCIMENTO, RG 1011881, SSP DF, optou pelo 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Luziânia; CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, RG 1553386, SSP GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Novo Gama; GUSTAVO FARIA PEREIRA, RG 2055636, SSP DF, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Silvânia, *Sub judice*: STF:MS/29022 e 29030. Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas até a vacância do cargo; EVANDRO ANTUNES TEIXEIRA, RG 7579579, SSP MG, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Rio Verde, *Sub judice*:STF:MS/27308 e 29307- Anulatória 200804236520; LAIRTON ROCHA RESENDE, RG 2098253, SSP PR, segundo colocado entre os aprovados portadores de necessidades especiais (PNE), optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Cidade Ocidental; RODRIGO FERNANDES FRANCHINI, RG 309632377, SSP SP, optou pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Iporá, *Sub judice*: STF:MS/29156; FERNANDO BRANDÃO COELHO VIEIRA, RG 8668769, SSP MG, optou pelo Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos,

Tabelionato 2º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goianésia; CAMILA DE MELO DEL FIACO, RG 4234350, DGPC GO, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da 2ª Circunscrição, com atribuição do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Anápolis, *Sub judge*: STF:MS/27322 e 29707; THYAGO RODRIGUES GAMA, RG 4253530, DGPC GO, optou pelo Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, da Comarca de Quirinópolis; CRISTINEY FONSECA PEREIRA, RG 224529444, SSP SP, optou pelo 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Jataí, *Sub judge* STF:MS/27365; MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA, OAB SP 123403, optou pelo 1º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Jataí, *Sub judge* MS/200801949038; ALAN LOURENÇO NOGUEIRA, RG 098356611, SSP RJ, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Luziânia; FÁBIO LOPES FERNANDES, RG 3969955, SSP MG, optou pelo Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Morrinhos, *Sub judge* Declaratória 200806034399; TATIANNE DE MELO PEREIRA COUTINHO, RG 3757121, DGPC GO, optou pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Jussara, *Sub judge*:STF:MS/27301; LEONARDO GARCIA VECCHI, RG 4204197, DGPC GO, optou pelo Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Ceres, *Sub judge*: STF:MS/27308 e 29351; PAULO ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, RG 023517485, SSP RJ, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Bela Vista de Goiás, *Sub judge*: STF:MS/27308 e 29351. Reservado o Protesto até a vacância do cargo; SERGIO ADOLFO ELSNER, RG 8041446595, SSP RS, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Jataí, *Sub judge*: STF:MS/27286; WESLEY RIBEIRO CARVALHO, RG 5757433, SSP MG, optou pelo Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Uruaçu, *Sub judge*: STJ:RMS/29393 STF:MS/29178; MONIQUE DA COSTA RIBEIRO, RG 8086235, SSP MG, optou pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Pirenópolis; CINTIA BEATRIZ BIANCHI, RG 264397320, SSP SP, optou pelo 2º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Luziânia, *Sub judge*: STF:MS/29481 e 27308 Anulatória 200803748935; MARCELO ABDALA DIAS CARVALHO, OAB GO 21062, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Trindade; EMMÂNUEL LOPES TOBIAS, OAB DF 21922, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Santo Antônio do Descoberto; CELSO GUSMAO DE MOURA, RG 1157354, SSP AL, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Serranópolis, *Sub judge*: STF:MS/27349; SANDRA FARIAS DE MORAIS, RG 1023246, SSP DF, optou pelo Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de

Contratos Marítimos da Comarca de Cristalina; PAULO CESAR DE OLIVEIRA ROCHA, RG 12424684, SSP MT, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Caiapônia, *Sub judge*: STF:MS/27298 e 27308 Anulatória 200804236520; LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, RG 254658, SSP DF, optou pelo Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Iporá, *Sub judge*: Anulatória:200802646454; ALLEN FLEURY DE MACEDO, RG 3414549, DGPC GO, optou pelo Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiatuba, *Sub judge*: STF:MS/29429; WILLY BORGES DE AMORIM, RG 3124449, DGPC GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Rio Quente, Comarca de Caldas Novas, *Sub judge*: Anulatória 200803709239; JACQUELINE COZAC BOMFIM, RG 4517040, DGPC GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Abadia de Goiás, Comarca de Guapó, *Sub judge*: STF:MS/29837; EVELYN AIDA TONIOLI VALENTE, RG 3824296, SSP GO, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Caldas Novas; DANIEL ROBERTO DIAS DO AMARAL, RG 259415492, SSP SP, optou pelo 3º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara; JOÃO BATISTA XAVIER ROCHA, RG 3507601, SSP MG, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas da 1ª Circunscrição, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara; EDUARDO AUGUSTO DINIZ, RG 5338241, SSP MG, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Alexânia, *Sub judge*: STF:MS/29857 e 29694; HÍGOR DE SÁ ALMEIDA, RG 10419172, SSP MG, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Padre Bernardo; VIRGÍLIO REIS SARMENTO, RG 1553761, SSP DF, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Silvânia, *Sub judge*: STF:MS/29030; ROGERIO DELLISOLA CANCIO DA CRUZ, RG 5962136, SSP MG, representado neste ato pelo procurador Alexandre Machado Vasconcelos, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Formosa; ARLEI INÁCIO DE ALMEIDA, RG 4129149, SSP GO, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de São Miguel do Araguaia, *Sub judge* STF:RE/576222 e MS/29823; CRISTINA CARNEIRO FERREIRA DE QUEIROZ, RG 10269017, SSP MG, representada neste ato pelo procurador Ilton Henrique de Queiroz, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Catalão; FRANCISCO ERIONALDO CRUZ JÚNIOR, RG 20000024390, SSP CE, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de

Alexânia, *Sub judice* STF:MS/27321 e 29694; JHONATHAN DE OLIVEIRA ESTEVAM, RG 3824693, DGPC GO, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Nova Crixás; GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA, RG 7845192, SSP MG, optou pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Minaçu, *.Sub judice:* STF/MS/27334 e 29351; LIANA LINO LEMOS, RG 34932312, DGPC GO, optou pelo Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos Tabelionato 2º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Porangatu; GUSTAVO SIMÕES PIOTO, RG 253904493, SSP SP, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Padre Bernardo; ROBERTO PEREIRA MAIA, RG 3752554, DGPC GO, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Mozarlândia, Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas até a vacância do cargo; RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA, OAB GO 20682, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Inhumas, *Sub judice:* MS/27308-STF; Declaratória:201000876866; OSVALDO FRANCISCO PIRES, RG 352991, SSP DF, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Piracanjuba, *Sub judice.*STF/MS/29062. Reservado o Protesto até a vacância do cargo; JEFFERSON JUSTINO DA SILVA, RG 61949216, SSP PR, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Santa Rita do Araguaia, Comarca de Mineiros; PATRICIA LUCIANA ROSA PAES, RG 11993029, SSP MG, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Campo Alegre de Goiás, Comarca de Ipameri, *Sub judice:* STF:MS/29400. Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas até a vacância do cargo; ÉLIO GUIMARÃES RAMOS, OAB SP 132047, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Cocalzinho de Goiás; LEONARDO FERNANDES PEDROSO, RG 3290377, SSP GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Cocalzinho de Goiás; MARIA ANGÉLICA SOUZA LOUZADA CARVALHO, RG 43504602, DGPC GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Anicuns; EDUARDO SLYWITCH CAVALCANTI, RG 4360506, DGPC GO, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Firminópolis; CLARINDO BORGES DE ARAÚJO FILHO, RG 2181573, DGPC GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Vicentinópolis, Comarca de Pontalina, *Sub judice:* STF:MS/29877; SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS, RG 3163064, SSP GO, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Petrolina de Goiás; FRANCESCA DE CASTRO OLIVEIRA, RG



34334046289, SSP GO, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Anicuns, *Sub judice* STF/MS/27308. Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas até a vacância do cargo; ALDA CRISTINA DIAS LUCAS, OAB GO 27137, optou pelo Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Jussara, *Sub judice*: STF/MS/29481 e 27308 Anulatória 200803627194; MARCELO FRANCISCO PINTO, RG 623472, SSP MT, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de São Miguel do Araguaia, *Sub judice*: STF:MS/29840 e STF:RE/576222; APARECIDA MACIEL CLARO, RG 15628894, SSP SP, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Quirinópolis; JULIANA LAIS CARDOSO DE OLIVEIRA, RG 8430719, SSP MG, a delegação de Oficial de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Niquelândia; RODRIGO OPPITZ ALVES, RG 7060594939, SSP RS, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de São Simão, *Sub judice*: Ordinária 201000258475; RODRIGO CARLOS NOGUEIRA, RG 23404424, SSP SP, optou pelo Registro de Pessoas Jurídicas e Tabelionato 2º de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Jaraguá; ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO, RG 5327553, DGPC GO, optou pelo 1º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara; CELMO ADRIANO ROMÃO, RG 245610674, SSP SP, representado neste ato pelo procurador Fernando Lagreca Peixoto, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Guapó. Reservado o Protesto até a vacância do cargo; MARCELO DE ALMEIDA SARKIS, RG 3725222, DGPC GO, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Jaraguá, *Sub judice*: STJ:RMS/29304; HEIJI GUSHIKEN DUARTE, RG 13249525, SSP MT, optou pelo 1º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Ceres; JADIR SILVA ROCHA, OAB GO 19848, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Goianópolis. Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas até a vacância do cargo; FREDERICO PADRE CARDOSO, RG 54998964, SSP SC, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Niquelândia; MILTON ALVES DA SILVEIRA JÚNIOR, RG 4308603, SSP GO, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Mineiros; LUIZ FERNANDO ALVES CHAVES, RG 4211240, DGPC GO, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Rubiata, *Sub judice*: STF:MS/27442. Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas até a vacância do cargo; ADRIANO ÁVILA PEREIRA, RG 3109182, SSP GO, neste ato representado pelo procurador Sr. Salomão de França Piauhy, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Buriti Alegre, *Sub judice*: STF:MS/27297 e 29932;


ANDRÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG 3715394, DGPC GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de São Simão; ÁRLEY DE AQUINO AZEVEDO, RG 2140308, SSP GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Bonfinópolis da Comarca de Leopoldo de Bulhões. Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas até a vacância do cargo; AGDA FERREIRA RODRIGUES DA CUNHA, RG 13053726, SSP MG, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de São João D'Aliança, Comarca de Alto Paraíso de Goiás. Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas até a vacância do cargo; GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO, RG 3610969, SSP GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Inaciolândia, Comarca de Cachoeira Dourada; CRISTIANO DE CASTRO DAYRELL, RG 2162030, DGPC GO, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aruanã; GUILHERME PINHEIRO GASPARIN, RG 299174, SSP TO, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Buriti Alegre, *Sub judice*: STF/MS/27297 e 29932; JULIAN AUGUSTO GONTARSKI, OAB GO 21854, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Barro Alto; MARCOS OTTO MATA, OAB MS 7724, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Cachoeira Dourada, *Sub judice* STF/MS/29818; HEULER COSTA LOURENÇO, RG 35249462, SSP GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Castelândia, Comarca de Maurilândia; ANA CRISTINA FÉLIX ARANTES, RG 3772637, DGPC GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Rubiataba, *Sub judice*: STF/MS/27442; CÍNTIA LETÍCIA CUNHA, RG 10153864, SSP MG, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Cachoeira Alta, *Sub judice*: STF/MS/29351; JOÃO PAULO JUCATELLI, RG 350196655, SSP SP, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Montividiu do Norte, Comarca de Formoso; CARLOS CALIMERIO PEIXOTO, RG 3157030, SSP GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Barro Alto; DARLEIDE TEIXEIRA BORGES, RG 3780098, DGPC GO, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Caiapônia, *Sub judice*: STF/MS/27298; CLÁUDIA GARCIA DORIA, RG 3847883, SSP GO, optou pelo Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Corumbá

de Goiás, *Sub judice*: MS/29827. Reservado o Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e tutelas até a vacância do cargo; GUSTAVO TEODORO ANDRADE PENA, RG 13136279, SSP MG, optou pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Cristalina; MÁRIO CÉSAR FRACALOSSO BAIS, RG 11993737, SSP SP, optou pelo Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Comarca de Hidrolândia. Reservados os Registros de Imóveis e Civil das Pessoas Naturais aos titulares, até a vacância dos cargos; GABRIELA DIAS DA CRUZ, RG 355577094, SSP SP, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Cachoeira Dourada, *Sub judice* STF/MS/29818; GETÚLIO GONZAGA DE CASTRO, OAB GO 26434, optou pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Firminópolis. Renunciaram ao direito de escolha os seguintes candidatos do concurso de ingresso: Paulo César de Oliveira Júnior, Oziel Francisco de Souza (*sub judice*), João Gilberto Gonçalves Filho, Sérgio Julian Zanella Martinez Caro, Jorge Eduardo Brandão Coelho Vieira, Rodrigo Feracine Álvares, Aurélio Joaquim da Silva, Thulio Marco Miranda, Humberto Monteiro da Costa, Renato Martins Silva, Antônio Ferreira de Sousa, Juliano Duailibi Baungart, Silvio dos Santos Neto (regularmente representado por Giovana Roberta Paniagli Zanardi Mata), Luc da Costa Ribeiro, Fábio Salomão Lemos, André Villaverde de Araújo (regularmente representado por Paulo Célio Cassiano), Flávio Henrique Duarte, Rosiane Rodrigues Vieira, Rafael Augusto Pereira Marques (renunciou antecipadamente, para ausentar-se da audiência), Karine Rocha de Oliveira (renunciou antecipadamente, para ausentar-se da audiência), Sérgio Henrique de Araújo Moraes, Douglas Oliveira Fontes, Marcos Rafael Martin, Lucas Vinícius Cassiano Zamperlini, Cícera Itamar Nobre Friedrich, Devanir Garcia e Alfredo Marion Júnior. Representado por Denise Cobash Silva, o candidato Felipe Uriel Felipetto Malta (88ª colocação) manifestou a intenção de renunciar ao seu direito de escolha, todavia, foi considerado ausente, pois o instrumento procuratório apresentado não contemplava poderes especiais para renúncia. Apesar de amparado em medida liminar proferida no Processo nº 5486328.07.2014.8.09.0051, em trâmite no Primeiro Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia, que lhe garantia o 13ª lugar no concurso de ingresso, o Sr. Túlio Sobral Martins e Rocha manifestou expressamente a renúncia ao referido provimento jurisdicional, deixando, portanto, a lista de classificação intacta. O candidato João Gilberto Gonçalves Filho (13º colocado), ao manifestar a renúncia ao seu direito de escolha, reservou-se no direito de discutir na via judicial ou administrativa a questão envolvendo o 2º Registro de Imóveis de Luziânia, pedindo para constar em Ata que somente estava renunciando em função de não ter podido escolher aquela serventia, a qual, apesar de constar da listagem, ficou fora da rol de opções, por força da decisão proferida no Pedido de Providências nº 1522-04.2014 – CNJ. O candidato Sandro Alexander Ferreira, apresentando requerimento escrito, formulou postulação no sentido de que, caso algum candidato melhor classificado não entre em exercício dentro do prazo estabelecido, seja dada oportunidade de nova escolha para os demais candidatos interessados. Incidentalmente, informou-se aos candidatos sobre a existência do requerimento nº 2087-65.2014.00.000, formulado por Roberto Egidio Balestra junto ao Conselho Nacional de Justiça, cujo pedido liminar restou indeferido. Também foi dada ciência aos candidatos acerca da existência do Procedimento de Controle Administrativo nº 0002090-20.2014.00.0000, também no CNJ, intentado por Magid José de Fleury Helou, que também não obteve sucesso em seu pleito liminar tendente a suspender esta audiência. Encerrado o procedimento de escolha, foi lavrada a respectiva ata, ficando o

recebimento da outorga condicionado a ato do Presidente deste Tribunal de Justiça. E, nada mais havendo, às dezessete horas e cinco minutos (17:05) encerrou-se a Sessão e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Zacarias Neves Coelho, Presidente da Sessão por delegação, demais e por mim, Mariza Carneiro Favoretto, _____ Secretária da Comissão de Seleção e Treinamento, que a redigi e conferi.



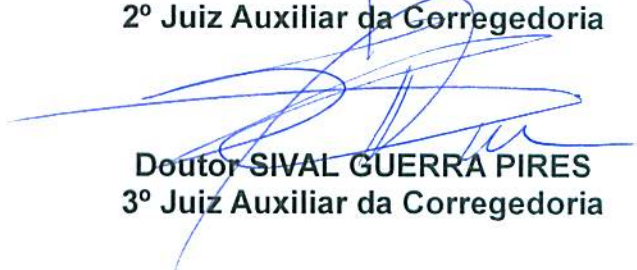
Desembargador ZACARIAS NEVES COELHO
Presidente, por delegação, da Sessão



Doutor REINALDO ALVES FERREIRA
Juiz Auxiliar da Presidência – Coordenador



Doutor ANTONIO CÉSAR MENEZES
2º Juiz Auxiliar da Corregedoria



Doutor SIVAL GUERRA PIRES
3º Juiz Auxiliar da Corregedoria